INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2024 - Programa: 0010 - Programas de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, Reiterando a indicação de n° 1033 de 09 de Agosto de 2023 sugerindo o calçamento do passeio público, as margens da mata na Avenida Vani Borges de Macedo, entre as ruas Engenheiro Mercer e São José, entre os bairros Jardim Cidade Nova e Cidade Alta I e II.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário o calçamento, desta rua devido ao grande número de pedestres que por ali circulam e se deslocam do centro da cidade aos Bairros próximos., por este motivo se faz necessário este calçamento.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02 de abril, de 2024.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2024.04.02 11:16:48 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB